



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.326 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
625	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	445	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.91.13.00 01.110.0000	500.000,00
625	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	662	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.90.11.00 01.110.0000	300.000,00
856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	609	02.26.01 04.122 0060 2200 3.1.91.13.00 01.110.0000	302.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO, BAIRRO DOS CRISTAIS, DISTRITO DE JORDANÉSIA, MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II, IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,
Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento municipal sustentável e eficiente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 2

Considerando a necessidade de melhorar a fluidez viária no Distrito de Jordanésia, em especial com a segregação de rotas de veículos pesados, conferindo acesso aos parques logísticos e desafogando o tráfego nas vias menores;

Considerando que o novo sistema viário é uma parte integrante e fundamental do projeto para aprimorar a mobilidade, visando não apenas a fluidez do trânsito, mas também a redução de problemas relacionados à infraestrutura existentes no Distrito de Jordanésia;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 9.842/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação as áreas destinadas para a implantação de Sistema Viário, localizadas no Bairro dos Cristais, Distrito de Jordanésia, a seguir descritas:

I – ÁREA 01: TRECHO A - Matrícula nº 174.481 do 2º CRI de Jundiá, propriedade de José João Abdalla Filho

“Inicia-se no ponto 1A, distante 11,60m do Marco 27 da presente Matrícula, definido pelas coordenadas N: 7.419.103,46 m e E: 311.825,65 m, deste segue até o ponto 2A definido pelas coordenadas N: 7.419.094,69 m e E: 311.840,03 m, em arco de 16,85 m, com raio de 441,13 m, confrontando neste trecho com “Faixa de domínio da Rodovia Anhanguera – SP 330”; deste segue até o ponto 3A definido pelas coordenadas N: 7.419.047,52 m e E: 311.855,23 m, com azimute de 162°08'21" e distância de 49,55 m, deste segue até o ponto 4A, equivalente ao ponto 2B da desapropriação “Trecho B” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.419.029,57 m e E: 311.881,63 m, com azimute de 124°13'27" e distância de 31,92 m, confrontando do ponto 2A ao ponto 4A com remanescente da Matrícula 174.481 do 2º O.R.I. de Jundiá, deste segue até o ponto 5A, equivalente ao ponto 1B da desapropriação “Trecho B” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.419.037,67 m e E: 311.847,47 m, com azimute de 283°20'00" e distância de 35,11 m, confrontando neste trecho com desapropriação “Trecho B” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá; deste segue até o ponto 6A definido pelas coordenadas N: 7.419.041,84 m e E: 311.845,51 m, com azimute de 334°49'43" e distância de 4,61 m, deste segue até o ponto 1A, ponto inicial desta descrição, definido pelas coordenadas N: 7.419.103,46 m e E: 311.825,65 m, com azimute de 342°08'21" e distância de 64,75 m, confrontando do ponto 5A ao 1A com remanescente da Matrícula 174.481 do 2º O.R.I. de Jundiá. O perímetro acima descrito encerra uma área de 8.55,12m².”

II – ÁREA 02: TRECHO B- Matrícula nº 141.559 do 2º CRI de Jundiá, propriedade de Prologis Brazil Venture Fundo de Investimento Imobiliário

“Inicia-se no ponto 1B, equivalente ao ponto 5A da desapropriação “Trecho A” da Matrícula 174.481 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.419.037,67 m e E: 311.847,47 m, deste segue até o ponto 2B, equivalente ao ponto 4A da desapropriação “Trecho A” da Matrícula 174.481 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.419.029,57 m e E: 311.881,63 m, com azimute de 103°20'00" e distância de 35,11 m, confrontando neste trecho com a desapropriação “Trecho A” da Matrícula 174.481 do 2º O.R.I. de Jundiá; deste segue até o ponto 3B definido pelas coordenadas N: 7.418.971,03 m e E: 311.967,69 m, com azimute de 124°13'27" e distância de 104,08 m, confrontando neste trecho com remanescente da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá; deste segue até o ponto 4B, equivalente ao ponto “D” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.843,80 m e E: 312.027,32 m, em arco de 141,12 m, com raio de 441,14 m; confrontando neste trecho com “Faixa de Domínio da Rodovia Anhanguera – SP 330”; deste segue até o ponto 5B, equivalente ao ponto “22C” da desapropriação “Trecho C” da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.839,70 m e E: 312.016,56 m, com azimute de 249°09'19" e distância de 11,52 m, confrontando neste trecho com Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá; deste segue até o ponto 6B definido pelas coordenadas N: 7.418.841,91 m e E: 312.016,42 m, com azimute de 356°24'35" e distância de 2,22 m, deste segue até o ponto 7B definido pelas coordenadas N: 7.418.953,71 m e E: 311.965,93 m, em arco de 123,09 m, com raio de 430,14 m; deste segue até o ponto 8B definido pelas coordenadas N: 7.418.961,72 m e E: 311.958,25 m, com azimute de 316°12'48" e distância de 11,09 m, deste segue até o ponto 9B definido pelas coordenadas N: 7.419.036,81 m e E: 311.847,87 m, com azimute de 304°13'33" e distância de 133,50 m, deste segue até o ponto 1B, ponto inicial desta descrição, definido pelas coordenadas N: 7.419.037,67 m e E: 311.847,47 m, com azimute de 334°49'43" e distância de 0,94 m, confrontando do ponto 5B ao ponto 1B com remanescente da Matrícula 171.599 do 2º O.R.I. de Jundiá. O perímetro acima descrito encerra uma área de 3.096,83m².”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 3

III – ÁREA 03: TRECHO C - Matrícula nº 138.611 do 2º CRI de Jundiá, propriedade de Padoca Administradora de Bens S.A

“Inicia-se no ponto 1C, equivalente ao ponto “2” da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.842,09 m e E: 312.022,83 m, deste segue até o ponto 2C definido pelas coordenadas N: 7.418.821,40 m e E: 312.028,73 m, com azimute de 164°04'27" e distância de 21,52 m, confrontando neste trecho com “Faixa de Domínio da Rodovia Anhanguera – SP 330” deste segue até o ponto 3C definido pelas coordenadas N: 7.418.764,85 m e E: 312.032,28 m, com azimute de 176°24'35" e distância de 56,66 m, deste segue até o ponto 4C definido pelas coordenadas N: 7.418.715,37 m e E: 312.017,95 m, com azimute de 196°08'58" e distância de 51,51 m, deste segue até o ponto 5C definido pelas coordenadas N: 7.418.710,69 m e E: 312.022,62 m, em arco de 6,72 m, com raio de 11,00 m; deste segue até o ponto 6C definido pelas coordenadas N: 7.418.695,69 m e E: 312.064,60 m, em arco de 45,34 m, com raio de 71,61 m; confrontando do ponto 2C ao ponto 6C com remanescente da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, deste segue até o ponto 7C definido pelas coordenadas N: 7.418.672,69 m e E: 312.071,16 m, com azimute de 164°04'27" e distância de 23,92 m, confrontando neste trecho com “Faixa de Domínio da Rodovia Anhanguera”, deste segue até o ponto 8C definido pelas coordenadas N: 7.418.697,58 m e E: 312.004,75 m, em arco de 75,76 m, com raio de 60,61 m; deste segue até o ponto 9C definido pelas coordenadas N: 7.418.637,96 m e E: 311.900,78 m, com azimute de 240°10'07" e distância de 119,86 m, deste segue até o ponto 10C definido pelas coordenadas N: 7.418.602,75 m e E: 311.843,58 m, com azimute de 238°22'55" e distância de 67,16 m, deste segue até o ponto 11C definido pelas coordenadas N: 7.418.545,45 m e E: 311.778,03 m, com azimute de 228°50'40" e distância de 87,06 m, deste segue até o ponto 12C, equivalente ao ponto “5” da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.515,78 m e E: 311.711,93 m, com azimute de 245°49'45" e distância de 72,46 m, confrontando neste trecho com remanescente da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, deste segue até o ponto 13C, equivalente ao ponto “4” da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.482,50 m e E: 311.648,69 m, com azimute de 242°14'44" e distância de 71,46 m, confrontando neste trecho com Área de Invasão, deste segue até o ponto 14C, equivalente ao ponto “1D” da desapropriação “Trecho D” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.493,42 m e E: 311.645,81 m, com azimute de 345°15'13" e distância de 11,29 m, confrontando neste trecho com desapropriação “Trecho D” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá, deste segue até o ponto 15C definido pelas coordenadas N: 7.418.525,68 m e E: 311.707,11 m, com azimute de 62°14'44" e distância de 69,26 m, deste segue até o ponto 16C definido pelas coordenadas N: 7.418.554,81 m e E: 311.772,03 m, com azimute de 65°49'45" e distância de 71,16 m, deste segue até o ponto 17C definido pelas coordenadas N: 7.418.611,63 m e E: 311.837,04 m, com azimute de 48°50'40" e distância de 86,34 m, deste segue até o ponto 18C definido pelas coordenadas N: 7.418.647,41 m e E: 311.895,16 m, com azimute de 58°22'55" e distância de 68,25 m, deste segue até o ponto 19C definido pelas coordenadas N: 7.418.710,45 m e E: 312.005,08 m, com azimute de 60°10'07" e distância de 126,72 m, deste segue até o ponto 20C definido pelas coordenadas N: 7.418.718,64 m e E: 312.007,44 m, com azimute de 16°04'11" e distância de 8,52 m, deste segue até o ponto 21C definido pelas coordenadas N: 7.418.766,07 m e E: 312.021,18 m, com azimute de 16°08'58" e distância de 49,38 m, deste segue até o ponto 22C, equivalente ao ponto “5B” da desapropriação “Trecho B” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.839,70 m e E: 312.016,56 m, com azimute de 356°24'35" e distância de 73,77 m, confrontando do ponto 14C ao ponto 22C com remanescente da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, deste segue até o ponto 1C, ponto inicial desta descrição, definido pelas coordenadas N: 7.418.842,09 m e E: 312.022,83 m, com azimute de 69°09'17" e distância de 6,71 m, confrontando neste trecho com desapropriação “Trecho B” da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá. O perímetro acima descrito encerra uma área de 6.811,00m².”

IV – ÁREA 04: TRECHO D - Matrícula nº 141.559 do 2º CRI de Jundiá, propriedade de Prologis Brazil Venture Fundo de Investimento Imobiliário

“Inicia-se no ponto 1D, equivalente ao ponto “14C” da desapropriação “Trecho C” da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.493,42 m e E: 311.645,81 m, deste segue até o ponto 2D, equivalente ao ponto “13C” da desapropriação “Trecho C” da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, definido pelas coordenadas N: 7.418.482,50 m e E: 311.648,69 m, com azimute de 165°15'13" e distância de 11,29 m, confrontando neste trecho com desapropriação “Trecho C” da Matrícula 138.611 do 2º O.R.I. de Jundiá, deste segue até o ponto 3D definido pelas coordenadas N: 7.418.464,65 m e E: 311.612,87 m, com azimute de 243°30'09" e distância de 40,02 m, confrontando neste trecho com remanescente da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá, deste segue até o ponto 4D definido pelas coordenadas N: 7.418.465,04 m e E: 311.604,33 m, com azimute de 272°38'42" e distância de 8,55 m, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Cajamar, deste segue até o ponto 5D definido pelas coordenadas N: 7.418.471,16 m e E: 311.601,28 m, com azimute de 333°30'09" e distância de 6,84 m, deste segue até o ponto 6D definido pelas coordenadas N: 7.418.492,29 m e E: 311.643,67 m, com azimute de 63°30'09" e distância de 47,37 m, deste segue até o ponto 1D, ponto inicial desta descrição, definido pelas coordenadas N: 7.418.493,42 m e E: 311.645,81 m, com azimute de 62°14'44" e distância de 2,42 m, confrontando do ponto 4D ao ponto 1D com remanescente da Matrícula 141.559 do 2º O.R.I. de Jundiá. O perímetro acima descrito encerra uma área de 519,47m².”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 4

Art. 2º Ficam determinadas as providências para concretização da futura desapropriação, amigável ou judicial, mediante prévia e justa indenização.

Parágrafo único. É autorizada a invocação do caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica exonerada a servidora pública MARIELLEN CELESTINO DE LIMA – RE 11.937, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.433-4, do cargo em Comissão de OFICIAL EXECUTIVO de que trata o inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 3.172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica nomeado o senhor NATA MENDES CORREA GONÇALVES portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.956.589-7, para o cargo em comissão de OFICIAL EXECUTIVO, Nível Remuneratório CCE VI, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 3.173, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ADEILSO DE JESUS PORTO – RE nº 18.315, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.174, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PRISCILLA DE MOURA ARRUDA – RE nº 18.311, no cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.175, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública GIZELE GOMES TEIXEIRA - RE Nº 18.300, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.176, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública DÉBORA FERREIRA DINIZ - RE Nº 18.292, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.177, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CLÁUDIA PEREIRA GUGEL - RE nº 18.290, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 5

PORTARIA Nº 3.178, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública AIRA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS - RE nº 18.287, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.179, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ADRIELI CAETANO DA SILVA - RE nº 18.286, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ADALBERTO DE AZEVEDO AGUIAR - RE nº 18.285, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público DONATT GOMES DA SILVA - RE nº 18.294, no cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.182, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública TAINNE DE SOUSA DUARTE - RE nº 18.248, no cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSIC - PAEB, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.183, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica nomeado, a partir de 21/10/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, o senhor SAMUEL PEREIRA LIMA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 59.056.673-8. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 3.184, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica prorrogado, a partir de 25/10/2024, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos, previsto no art. 5º, da Portaria nº 2.678, de 5 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 3.185, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de Agente Administrativo, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público CARLOS HENRIQUE DE LIMA – RE Nº 4.123, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.15974P. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2024, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 6

FUNÇÃO ATIVIDADE	INSC
12 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ARTE	1
13 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - CIÊNCIAS	0
17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL	8
19 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - GEOGRAFIA	0
20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA	4
23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA	4
15 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2
14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9
16 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO FÍSICA	2
18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL	6
21 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA INGLESA	1
22 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA	0
11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	4
10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	28
24 - SUPERVISOR DE ENSINO	15
25 - VICE-DIRETOR	26
	110

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO ATIVIDADE
40055	ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40154	ALESSANDRA APARECIDA SILVA SINES	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR
40175	ANA CLAUDIA CONDE	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40029	BRUNA TREVISAN GUZZO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40073	CAMILA CLARO DE MELO	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40024	CAMILA SANTANA DE MOURA GIMENES	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 7

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO ATIVIDADE
40004	CHRISTIAN MOTTA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40066	CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40067	CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40060	DANIELA IZIDRO MARTINS	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
40002	DANIELA WEBER FLORES MIRANDA BRANCO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40085	DANIELLA MEIRELES RIBEIRO SANTOS	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40057	DANUZA VIVIAM PRADO DE ARAÚJO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40098	DÉBORA NUNES DE FASSIO PEZZUTTI	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40179	EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40054	EDGAR RODRIGUES DA SILVA MATHIAS	23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - CAJAMAR
40173	EDISON RODRIGUES DE LIMA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40205	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	15 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO -EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAJAMAR
40180	EDNA CARDOSO VIEIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40068	ELENITA KRAUS MARIANO	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO –ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR
40168	ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40169	ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
40203	EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40202	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40035	FABIANO DIAS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40037	FABIANO DIAS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40027	FABIO DE OLIVEIRA PROENCA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40137	FELIPE FERREIRA DE LIMA	16 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 8

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO ATIVIDADE
40199	FERNANDA APARECIDA FORATO QUITÉRIO	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40181	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40210	FERNANDO FLORIO	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40211	FERNANDO FLORIO	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR
40038	FLÁVIA DE LIMA PALARES	15 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAJAMAR
40182	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40007	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40111	GILBERTO BARBOSA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40020	GRACE ELAINE DO AMARAL	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40008	IVAN JOSÉ VIEIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40079	JANETE GOMES	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
40115	JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40003	JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40201	JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40135	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40136	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40206	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
40207	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40194	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40174	JOSÉ CARLOS TELES DOS SANTOS	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40096	KARINA CASSOLI CORREA CARDOZO	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40178	KATERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 9

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO ATIVIDADE
40086	KATIA DE CASTRO COELHO	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40138	KEVIN HENRIQUE BARBOSA DE SANTANA	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR
40064	LAERCIO PEREIRA DA SILVA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40195	LAERCIO PEREIRA DA SILVA	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40200	LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40018	LILIANE LUCIA GONÇALVES	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40105	LUCI MIRIAM DA COSTA FIGO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40213	LUCI MIRIAM DA COSTA FIGO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40156	LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40030	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40031	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40021	LUCIVANIA SILVA	17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAJAMAR
40078	LUIS GONÇALVES MARIGUELA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40061	MARCELO MORAES DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40185	MÁRCIA MARIA TASSIOTTO RIOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40186	MÁRCIA MARIA TASSIOTTO RIOS	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40056	MÁRCIO LEITE RANGON	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40063	MARCUS DIONIZIO ALTOE	23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - CAJAMAR
40028	MARIA CLARA CESTARI DE OLIVEIRA	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR
40080	MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40033	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40015	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40190	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 10

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO ATIVIDADE
40191	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40196	MARIA MARCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40209	MARILIA GABRIELA RODRIGUES	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40212	MARILIA GABRIELA RODRIGUES	21 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA INGLESA - CAJAMAR
40017	MARILZA ARAUJO PEREIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40120	MARINA NICOLE VASSOLER MELLO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40091	MAYARA ANTONIO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40143	MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40144	MICHELLI TATIANA NEVES FIGUEIRA MARTINEZ	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40016	NAIR GONÇALVES DA MOTA	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
40114	PATRÍCIA BERTI DOMINGOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40187	PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40188	PRISCILA ALVES AUGUSTO	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40189	PRISCILA ALVES AUGUSTO	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40160	RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40161	RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40163	RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA	18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAJAMAR
40124	RENATA RIBEIRO ROCHA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40125	RENATA RIBEIRO ROCHA	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40214	RICARDO DE FRANCA FERREIRA	16 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
40133	RICARDO FERREIRA BATISTA	23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - CAJAMAR
40089	ROBERTA DA SILVA SANTOS	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40171	RODRIGO DE JESUS GONZALEZ GARCIA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 11

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO ATIVIDADE
40047	ROSELI MARIA DE LIMA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40048	ROSELI MARIA DE LIMA	14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CAJAMAR
40204	SANDRA REGINA BISELLI DA CRUZ	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40176	SHIRLEI VIEIRA DA SILVA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40177	SHIRLEI VIEIRA DA SILVA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40147	SILENE SOARES PINTO	12 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ARTE - CAJAMAR
40198	SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40139	SIMONE BATISTA DE ARAÚJO SILVA	23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA - CAJAMAR
40113	SUZANE DA SILVA MARTINS SOUZA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40108	VANESSA SOTELO DA SILVA	11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO –ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - CAJAMAR
40010	VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CAJAMAR
40011	VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	25 - VICE-DIRETOR - CAJAMAR
40112	VIVIAN S DE S MESQUITA	24 - SUPERVISOR DE ENSINO - CAJAMAR
40145	ZAIR SANTANA DA SILVA	20 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - HISTÓRIA - CAJAMAR

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Não houve deferimento de condição especial para a realização das provas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024
Processo Administrativo nº 9.268/2024

OBJETO: Formalização de Contrato de Gestão com Organização Social na área da Saúde, previamente qualificada no âmbito deste município, visando o gerenciamento, operacionalização, execução de atividades, ações e serviços de saúde, no COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAMAR de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população, em conformidade com a descrição técnica constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/12/2024 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 12

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br, a partir de 21/10/2024

Cajamar, 18 de outubro de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 Processo Administrativo nº 9.947/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das calhas dos telhados, limpeza de fossas, conservação de áreas ajardinadas, paisagismo e manejo arbóreo, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/11/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 18 de outubro de 2024

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 Processo Administrativo nº 9.070/2024

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Professor Eliseu Gomes conforme definido neste Edital e seus Anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Educação, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa INSTITUTO SOLEIL, inscrita no CNPJ nº 61.384.763/0001-59, com o valor global de R\$ 3.613.419,60 (três milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 18 de outubro de 2024

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 Processo Administrativo nº 9.071/2024

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Antônio Mendonça conforme definido neste Edital e seus Anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Educação, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa INSTITUTO SOLEIL, inscrita no CNPJ nº 61.384.763/0001-59, com o valor global de R\$ 3.927.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 18 de outubro de 2024

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 Processo Administrativo nº 14.338/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública na Rua Guarani – Jd. Jurupari – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no Edital

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa CBX INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.026.218/0001-98, com os seguintes valores unitários: Item 1.1.1 - valor unitário de R\$ 858,62 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Item 1.1.2 - valor unitário de R\$ 1.343,52 (mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); Item 1.1.3 - valor unitário de R\$ 108,70 (cento e oito reais e setenta centavos); Item 1.1.4 - valor unitário de R\$ 10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos); Item 1.1.5 - valor unitário de R\$ 78,88 (setenta e oito reais e oitenta e oito centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 13

Item 1.1.6 - valor unitário de R\$ 88,84 (oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Item 1.1.7 - valor unitário de R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais); Item 1.1.8 - valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos); Item 1.1.9 - valor unitário de R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos); Item 1.1.10 - valor unitário de R\$ 49,49 (quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); Item 1.1.11 - valor unitário de R\$ 224,86 (duzentos e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 18 de outubro de 2024

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024.

Processo Administrativo nº 15.186/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade no desjejum dos funcionários da Estação do Corpo de Bombeiros de Cajamar, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/10/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2024 às 9h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 24/10/2024 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 17 de outubro de 2024.

Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 104/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços para aquisição de fita reagente de glicemia e monitor portátil compatível, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/10/consulta-publica-no-104-2024-aquisicao-fita-glicemia.pdf>

Cajamar, 18 de outubro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 80 de 11 de Outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) VANUSA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, nível de vencimento nº.BII, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR do Processo do Processo n. 2024.04.15974P a partir de 01/11/2024

PORTARIA Nº 82 de 17 de Outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ALINE CRISTINA PARDAL BACHARELI titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, nível de vencimento nº.BII, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR do Processo n. 2024.04.15965P a partir de 01/11/2024

PORTARIA Nº 84 de 17 de Outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CARLOS HENRIQUE DE LIMA, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº.8, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR do Processo n. 2024.04.15974P a partir de 17/10/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1305

Sexta-feira 18 de outubro de 2024

Página | 14

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022